

PORTARIA N.º 0498/2015.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 852/2015 de 08 de Maio de 2015, que reestrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

**CONSIDERANDO** o Ofício da Secretaria da Educação N.º 353/2015.


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o Sr.(a). **Celia de Oliveira Lima**, o pagamento pela substituição de Silvanaide Aparecida Silva Andrade o que encontrasse de Licença medica para tratamento de pessoa da família, por um período de 30 dias de 12.11 a 12.12 de 2015.

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de Dezembro de 2015.

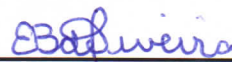
  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 04 de Dezembro de 2015.

  
Secretaria de Administração  
Port. n.º 0222/2013 de 03/01/2013

